



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã - RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 06/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as aprovações dos relatórios quadrimestrais da Secretaria de Saúde, no ano de 2018, em conformidade com o Relatório Anual de Gestão (RAG - 2018) apresentado e apreciado por este colegiado, na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde (RAG-2018);

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva - 560

Alto Alegre - Quissamã - RJ - CEP 28735-000

Tel. 2768-1390 / 2768-6452 - Ramal 239

E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

Quissamã, 28 de março de 2019.

Araquem B. V. A. Vitor
Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019

RECEBIDO EM
28/3/19
RJ
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

- 1- **CHAMAMENTO PÚBLICO** n.º 001/2018;
- 2- **Fato gerador:** Processo Administrativo n.º 5934/2017;
- 3- **Objeto:** Constitui objeto do presente Chamamento Público a celebração de futuro CONTRATO DE GESTÃO, a ser firmado com entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de saúde, perante o Município de Quissamã para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal Maria Mariana de Jesus, da Unidade de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner, localizada em Barra do Furado e do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.
- 4- **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses de vigência do futuro Contrato de Gestão, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 5- **Valor Global:** R\$ 50.516.687,76 (cinquenta milhões quinhentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).
- 6- **Valor Mensal:** R\$ 2.104.861,99 (dois milhões cento e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).
- 7- **Data de Abertura dos Envelopes:** 25 de abril de 2019 às 9h.
- 8- A íntegra do Edital estará disponível no sítio eletrônico do município www.quissama.rj.gov.br maiores informações através do endereço eletrônico: fmssaude.quissama@gmail.com.

Quissamã (RJ), 29 de março de 2019.

SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- **02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018.**
- 2- **Fato gerador:** Processo nº 7044/2017, Pregão Presencial nº 066/2017 – SEMAD.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**
- 4- **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento do Vale-alimentação em meio eletrônico (Cartão Magnético) para Servidores do Poder Executivo Municipal, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5- **Fundamentação:** Prorrogação contratual, com fundamento no Art. 57 II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6- **Prazo:** 06 (seis) meses.
- 7- **Valor do termo aditivo:** R\$ 5.191.146,00 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, cento e quarenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 28 de março de 2019.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã - RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br / cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 08/2019
ALTERA O ENDEREÇO DO PROCESSO DE ABERTURA DE ENVELOPES

Considerando questões de logística que impediriam o Processo de Abertura dos Envelopes das entidades concorrentes à delegadas da 13ª Conferência Municipal de Saúde, conforme endereço indicado e publicado no Edital de Eleição Nº 01/2019 do CMSQ, para renovação da Grade para o biênio 2019-2021; o Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso das suas atribuições legais; e de acordo com deliberação do pleno em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Endereço para realização do Processo de Abertura dos Envelopes, que se realizará no dia 8 de abril, às 10 h, de Auditório da Prefeitura de Quissamã, R. Conde de Araruama, nº 425, – CENTRO, para Sala de Reuniões da Casa do Empreendedor, Av. Barão de Vila Franca, nº 292 - CENTRO - Quissamã/RJ.

Art. 2º – Sem prejuízo para nenhuma das partes, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Quissamã, 28 de março de 2019.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã - RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br / cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 07/2019.

De acordo com os Indicadores de Saúde de Pactuação Interfederativa, para o ano de 2019, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e apreciados por este colegiado, na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2019; o Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde de Quissamã - Ano 2019

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 28 de março de 2019.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã - RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br / cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 06/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as aprovações dos relatórios trimestrais da Secretaria de Saúde, no ano de 2018, em conformidade com o Relatório Anual de Gestão (RAG - 2018) apresentado e aprovado por este colegiado, na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde (RAG-2018);

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 28 de março de 2019.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 14/2019.

CONSIDERANDO que, o colegiado pleno do CMSQ, por intermédio das Resoluções de número 06/2018; 13/2018; e 03/2019, fiscalizou, apreciou e aprovou, em audiências públicas, as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a execução e aplicação de recursos financeiros, bem como sobre suas demais atividades e indicadores de saúde;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 77, do ADCT; e o parágrafo 3º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141/12 no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar como APROVADA a Aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo a totalidade do exercício de 2018;

Art. 3º – Publique-se.

Quissamã, 20 de maio de 2019.


Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019

RECEBIDO EM
22-05-19
Assinatura: [assinatura]


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva - 560
Alto Alegre - Quissamã - RJ - CEP 28735-000
Tel. 2768-1399 / 2768-6452 - Ramal 239
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 072/2019
Processo nº 2472/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames Histopatológico e Citopatológico em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa:

LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.515.556/0001-90, no valor de R\$ 32.204,80 (Trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 21 de maio de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã - RJ - CEP: 28.735-000

Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br; cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 14/2019.

CONSIDERANDO que, o colegiado pleno do CMSQ, por intermédio das Resoluções de número 06/2018, 15/2018, e 03/2019, fiscalizou, apreciou e aprovou, em audiências públicas, as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a execução e aplicação de recursos financeiros, bem como sobre suas demais atividades e indicadores de saúde;

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 77, do ADC II, e o parágrafo 3º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141/12 no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Considerar como APROVADA a Aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo a totalidade do exercício de 2018;

Art. 2º - Publique-se.



Quissamã, 20 de maio de 2019.

Araquely Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ - Biênio 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, nos termos do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, vem convidar os Conselheiros Municipais de Saúde, a população em geral e seus representantes legais para participar da Prestação de Contas em Audiência Pública referente ao PRIMEIRO Quadrimestre de 2019, a realizar-se no dia 28 de maio do ano corrente às 13:30 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 20 de maio de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019
Processo Administrativo nº 2685/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para tratamento de água e manutenção das piscinas do Parque Aquático Municipal e Praia de João Francisco.

VALOR ESTIMADO: R\$ 93.802,38

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/06/2019 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 22 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4677/2017, Concorrência Pública nº 001/2017 - SEMED.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de Construção da Creche do Mathias, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor, com fundamento no Art. 57, §1º c/c art. 65, II, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias.
- 7 – Valor do Acréscimo: R\$ 285.451,16 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

Quissamã (RJ), 22 de maio de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ DO DIA 27/04/2019

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de 2019, as 13h30min, na sala de número cinco, do Colégio Cenecista Nossa Senhora do Desterro – CENEC; situado na Rua Conde de Araruama, número 218 - Centro – Quissamã/RJ. O Presidente do CMSQ, após segunda chamada e verificação de quórum, deu início à Reunião Ordinária ampliada do CMSQ, onde propôs alteração da ordem da pauta, para que otimizasse o tempo dos representantes da SEMSA, que vieram apresentar seus Planos para 2019. Após concordância de todos os conselheiros presentes, a Conselheira Suplente representante da SEMSA, Delba Barros, deu início à apresentação da Pactuação Interfederativa da SEMSA com a SES, demonstrando as metas pactuadas no ano anterior, comparadas às metas a serem apreciadas para 2019, por este Conselho. Após a apresentação e esclarecidas todas as dúvidas dos participantes, Araquem deu início à votação, onde a Pactuação Interfederativa da Secretaria, para 2019, foi aprovada por unanimidade entre os Conselheiros presentes. Dando prosseguimento, com a chegada da Conselheira Titular da SEMSA, Secretária de Saúde Simone Flores, o Presidente lhe concedeu a palavra para apresentar a síntese do Relatório Anual de Gestão RAG 2018, cujo já havia sido encaminhado e apreciado por todos os conselheiros previamente, portanto foi aberto o debate para quaisquer tipo de dúvidas ou esclarecimentos. Tiradas as dúvidas, o Presidente colocou o RAG-2018 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Dando sequência à pauta, o Presidente concedeu a Palavra ao Diretor da Divisão de Saúde do Trabalhador -DIVISAT. Júlio César do Espírito Santo para que apresentasse a proposta final sobre a formação da Comissão Interna de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT – vinculada ao CMSQ, porém com caráter interdisciplinar e intersetorial, onde os demais representantes das classes trabalhadoras ocupam uma cadeira, conforme prevê a Lei. Após todos os esclarecimentos, o Presidente, portanto, abriu candidaturas para que os presentes se dispusessem a compor esta comissão. Neste momento, foram inscritos e eleitas as seguintes instituições para composição da CISTT: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quissamã, Cruz Vermelha do Brasil de Quissamã, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Odontologia, Conselho Regional de Assistência Social, Conselho Regional de Fisioterapia, Associação de Moradores do Alto Alegre, Associação de Moradores da Praia de João Francisco, ASSEQ, DIVISAT e ESF. O Presidente justificou e lamentou a ausência do Sindicato de Trabalhadores Municipais de Quissamã que não se fez representar em tão importante comissão e declarou que esta Comissão, a partir da publicação, tem total autonomia para convocar suas reuniões, para organização e planejamento das suas estratégias, de maneira que todos estes passos sejam dados em concordância com o colegiado pleno do CMSQ, como prevê a Lei e em respeito ao Regimento Interno do CMSQ. Dando prosseguimento, o Presidente indicou a necessidade de formação de uma comissão de Conselheiros para realização de diligência ao HMMMJ, de acordo com denúncias feitas por escrito pelo Conselheiro representante do COREN, Antônio, que criticou a morosidade de resposta à sua solicitação e que, segundo ele, até o Conselho de Estado havia questionado a demora na tomada de providências. Nesse sentido, alguns Conselheiros reagiram, questionando a recente razão para tanta pressa, já que o mesmo declarou que atuou por doze anos naquele hospital, porém nem ele nem nenhum representante que ocupou a vaga do COREN neste Conselho, durante este mesmo período, havia encaminhado estas denúncias antes, portanto interpretavam como uma questão de ordem

pessoal, por agora estar se sentindo prejudicado por sua transferência para outra unidade. O Presidente intercedeu com uma questão de ordem, exigindo respeito do Conselheiro Antônio, ao CMSQ, já que é de conhecimento de todos que o COREN vem se fazendo representar no CMSQ na maioria das gestões anteriores e, pelo menos, desde o início da atual gestão do CMSQ e, desde que ele fora indicado, só se apresentou com mais frequência quando se sentiu prejudicado, conforme comprovam as listas de presença das reuniões, e que, desde a denúncia verbal feita pelo mesmo, a pessoa do Presidente, Araquem, não se rogou em orientá-lo. Araquem tentou deixar claro também que, diferentemente do Conselho que ele representa, o COREN, o CMSQ é constituído por usuários, em sua maioria profissionais liberais ou privados, de maneira que para se organizar diligências ou qualquer atividade não prevista no Calendário Anual do CMSQ, não é uma tarefa tão fácil, comparada com o Conselho que ele representa, que conta com um expediente de recursos humanos fixos, remunerados e dedicados exclusivamente a esta tarefa, portanto seria injusto exigir a cobrança da mesma eficácia de um grupo de gestores, prestadores de serviços, trabalhadores da saúde e usuários que se dispõem, em seu escasso tempo livre, apoiar, fiscalizar e deliberar sobre a Saúde de maneira voluntária e gratuita. Segundo Araquem, a dificuldade em articular diligências em dias e horários extras é tanta que, a Comissão Especial eleita para esta tarefa não conseguiu se organizar e alcançar sua autonomia, sendo necessário que os demais Conselheiros se organizassem para viabilizar minimamente o cumprimento de parte do cronograma previsto para o ano de dois mil e dezoito. Nesse sentido, Araquem propôs que se faça o mesmo para viabilizar a citada diligência que necessita de um parecer do CMSQ quanto às denúncias do Conselheiro Antônio. O Conselheiro Argemiro pediu a palavra e solicitou que fosse incluída a essa diligência a denúncia sobre insumos vencidos estocados na "laje" do hospital. A Conselheira e Secretária de Saúde Simone Flores, descreveu que existe uma quantidade considerável de insumos com data de validade vencida entre dois mil e oito e dois mil e onze, no segundo piso do hospital, que vem a ser um ambiente de manutenção hidráulica e elétrica que ocupa toda a área superior, abaixo do telhado. Portanto, pediu que fossem tomados os cuidados necessários para acessar esta área e que é de interesse da Secretaria solucionar este caso que evidencia problemas das gestões passadas. Araquem, portanto, conduziu a eleição de Conselheiros voluntários para realização desta diligência, onde se dispuseram a participar os Conselheiros: Argemiro, do Sindicato Rural; Márcia, do COREN; Paulo Vitor, da ESF; José Carlos, da Associação da Praia de João Francisco; Irinice, da Cruz Vermelha e Luiz Geraldo, da Associação do Bairro de Alto Alegre. Devidamente aclamados pela maioria dos Conselheiros presentes e com hora e data de dois de abril, as nove horas, devidamente marcadas para realização da diligência, Araquem deu continuidade a reunião discorrendo sobre a décima terceira Conferência Municipal de Saúde, sobre a importância de mobilização da sociedade civil organizada e demais segmentos, para renovação da Grade para o novo biênio e sobre todo o processo eleitoral e de organização da Conferência. Com o avançar das horas, extrapolando teto previsto para encerramento da reunião, o Presidente deu por encerrada esta reunião as dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Eu Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas, presidente deste Conselho, lavrei esta ata e assino abaixo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Cameiro da Silva - 560
Alto Alegre - Quissamã - RJ - CEP 28735-000
Tel. 2768-1390 / 2768-6452 - Ramal 239
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – biênio 2017-2019



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUITANDA - RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, N° 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

Lista de Aprovação da Ata sobre Reunião Ordinária realizada, excepcionalmente na Sala 5 no Colégio Cenecista Nossa Senhora do Desterro na R. Conde de Araruama, 218 - Centro, Quissamã – RJ, no dia 27 de março de 2019, quarta-feira, a partir das 13h30min.

[illegible]

Observação: Apurada por 10 votos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva 110
Quissamã - RJ - CEP 28755-000

Atto Alegre - Quissamã - RJ - CEP 28.135-000
Tel. 2763-1390 / 2768-6452 - Ramal 239

E-mail: cmsq@quissama.nj.gov